



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS, PARA
A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE REGISTRO DO
ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por Evelin Eide Aoki, inscrição n. 289316.

A requerente apresentou para fins de comprovação de títulos cópia autenticada de certificado de conclusão do curso de Pós-Graduação "Lato sensu" em Direito Notarial e Registral conferido pela Faculdade de Ciências Sociais de Florianópolis/SC; cópia autenticada de Certificado de conclusão do curso de Direito na Universidade Norte do Paraná.

É o sucinto relatório.

O item 2 do capítulo VI do Edital 01/2007 prevê os tipos de Pós-Graduação aos quais se deve atribuir valor: "*conclusão de mestrado com defesa de dissertação em matéria jurídica*" e "*conclusão de Doutorado, com defesa de tese, em matéria jurídica*".

A candidata, entretanto, apresentou cópia autenticada de certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em Direito Notarial e Registral e não "Stricto Sensu", como requer o Edital.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Sendo assim, não há como atribuir pontuação de títulos ao candidato.

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELA CANDIDATA: 0 (ZERO).

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.

Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro

Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,

Superintendente da EJEJ e Presidente da Comissão Examinadora